



CÂMARA MUNICIPAL DE **SARANDI-PR**

INDICAÇÃO Nº 84/2025

A Sua Excelência o Senhor

Dionizio Aparecido Viaro

Presidente da Câmara Municipal de Sarandi/Paraná

O vereador abaixo-assinado, em conformidade com o art. 192 do Regimento Interno¹, solicita a Vossa Excelência, após a leitura em Plenário, o deferimento e o envio de ofício ao Executivo Municipal, indicando:

Que seja feito um estudo para adaptar o uso de 30% (trinta por cento) da área de passeio público para as quitandas, frutarias e hortifrútis possam expor seus produtos.

Nestes termos, pede deferimento.

Gabinete Parlamentar, 28 dias do mês de fevereiro de 2025.

GILBERTO MESSIAS DE PINAS

Vereador

¹ https://sapl.sarandi.pr.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2022/5199/resolucao_no_002-2022_para_o_site.pdf